

## COMUNICADO

As Instituições de Justiça, aqui representadas pelo Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, juntamente com o Governo do Estado de Minas Gerais, comunicam que está **PRORROGADA** a **consulta pública ao Termo de Referência** para seleção de entidade que irá prestar os serviços de apoio técnico-operacional ao cumprimento do disposto no “**Anexo 1 – Mariana e Reassentamentos**”, do Acordo Judicial para a Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da barragem de Fundão.

Lembrando que o **Termo de Referência** pode ser **consultado** e baixado nos sites:

[www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)

[www.mpf.mp.br](http://www.mpf.mp.br)

[www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

[www.mg.gov.br/riodoce](http://www.mg.gov.br/riodoce)

[www.mg.caritas.org.br](http://www.mg.caritas.org.br)

\*Poderá ser solicitada, ainda, cópia física à Cáritas, assessoria técnica independente das pessoas atingidas de Mariana.

**O Termo de Referência do Anexo 1 ficará disponível para consulta até  
18 de novembro de 2025.**

**As sugestões deverão ser enviadas, durante esse período, para o e-mail:**

**[anexo1.tr@gmail.com](mailto:anexo1.tr@gmail.com)**

Participe e atue diretamente na concretização do direito à reparação das pessoas atingidas de Mariana.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS